



**Comité Económico e Social Europeu**

# Política Agrícola Comum

## **Apoio condicional às propostas do Comissário Dacian Cioloș sobre a reforma da PAC**

No ano do quinquagésimo aniversário da Política Agrícola Comum (PAC) da UE, o Comité Económico e Social Europeu (CESE) acolheu favoravelmente as propostas legislativas apresentadas pela Comissão e constatou que muitas das recomendações – embora seguramente não todas – formuladas no passado em alguns dos seus pareceres foram tidas em conta na comunicação. Essencialmente, e como reiterado pelo CESE em várias ocasiões, o futuro da PAC deve nortear-se pelo modelo agrícola europeu, que, por sua vez, deve continuar a basear-se nos princípios da soberania alimentar, da sustentabilidade e das necessidades reais de agricultores e consumidores.

Segundo o CESE, o modelo agrícola europeu não é viável com as condições e preços do mercado mundial, ou seja, tem um preço. Corroborando os esforços da Comissão para criar uma nova parceria entre a Europa e os seus agricultores, o CESE considera que, as propostas vão na direção certa, embora careçam ainda de alguns ajustamentos em certos pontos.

Um aspeto positivo da nova reforma proposta pela Comissão Europeia é o esforço para suprimir as disparidades ao nível dos apoios recebidos pelos agricultores nos diferentes Estados-Membros. As principais características da futura PAC no que respeita à redistribuição dos recursos financeiros pelos Estados-Membros deverão ser o equilíbrio, a equidade e o pragmatismo, tendo em mente a diversidade ao nível da agricultura em todo o território da UE.

### **«Ecologização» da PAC**

Com vista a reforçar a sua política de desenvolvimento rural, os Estados-Membros têm a possibilidade de transferir fundos da dotação para pagamentos diretos (primeiro pilar) para a dotação relativa ao desenvolvimento rural (segundo pilar). Simultaneamente, os Estados-Membros onde o nível do apoio direto permanece inferior a 90 % da média da União deverão poder transferir fundos da dotação relativa ao desenvolvimento rural para a dotação para pagamentos diretos. Esta possibilidade deve ser utilizada, dentro de certos limites, uma só vez e para todo o período de aplicação do regulamento. O CESE

pretende ainda que a Comissão aumente de 5 % para 10 % a flexibilidade na transferência de fundos do segundo para o primeiro pilar.

A componente «ecologização» do primeiro pilar é uma forma de estabelecer um vínculo mais forte e mais evidente entre os pagamentos diretos e os bens públicos ambientais gerados pela agricultura. Preservar a biodiversidade é uma tarefa essencial que representa, não só uma obrigação ética e moral, mas que tem também importância estratégica a longo prazo. Há motivos económicos mais do que suficientes para atuar com mais rapidez e eficácia.

Além do mais, o segundo pilar deve ter em conta o grave problema da seca, da erosão dos solos e da desertificação nas regiões meridionais e mediterrânicas da União, pelo que o CESE recomenda que seja definida uma medida específica para combater este problema. Contudo, há que ter simultaneamente em consideração os custos adicionais incorridos pelos Estados-Membros setentrionais devido à drenagem das terras agrícolas.

### **No mercado**

O CESE recorda à Comissão, ao Parlamento e ao Conselho que a extrema volatilidade dos preços dos últimos anos aponta para a necessidade de instrumentos de gestão do mercado mais eficazes. Exorta também a uma melhor coordenação entre a oferta e a procura, bem como ao reequilíbrio do poder de mercado ao longo da cadeia de abastecimento alimentar. Segundo o Tratado da UE, um dos objetivos da PAC é a «estabilização dos mercados». Mercados estáveis são essenciais. Por este motivo, o CESE está convencido de que a panóplia de instrumentos de mercado deveria ser muito mais ambiciosa, a fim de evitar grandes flutuações de preços.

Dado que, na UE-27, 77% do mercado de produtos alimentares são já controlados por apenas 15 cadeias comerciais, é necessário envidar esforços para equilibrar a oferta comercial face ao poder de mercado da grande distribuição. Convém examinar se a legislação atualmente em vigor em matéria de concorrência é suficiente para evitar que surjam estruturas dominantes no mercado e práticas contratuais duvidosas.

É fundamental reforçar a posição dos agricultores e das organizações que os representam na cadeia de abastecimento alimentar, a fim de retirar maiores rendimentos dos mercados. O CESE congratula-se com o alargamento da gama de produtos que existe para o reconhecimento de organizações de produtores, das suas associações e das organizações interprofissionais. É igualmente da máxima importância adaptar as regras de concorrência da União, de modo a permitir que as organizações e as cooperativas de produtores reforcem a sua posição no mercado. Para aumentar o poder de negociação dos agricultores nas cadeias de produção, o CESE considera também necessário prever condições para o desenvolvimento de cadeias de abastecimento curtas, geridas diretamente pelos agricultores.

O CESE considera que a PAC deve ser um instrumento privilegiado para dinamizar alianças estabelecidas com os consumidores, favorecendo a prestação de informações relevantes sobre o modo de produção dos alimentos ao longo da sua cadeia de valor ou do seu ciclo de vida. A rastreabilidade deve ser transparente para os consumidores, que podem ser os melhores aliados de uma produção agrícola europeia mais sustentável, mais ecológica e geradora de emprego de melhor qualidade.

---